



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 034/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2020, Pregão Presencial nº. 033/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº. 105, Bairro Industrial, Erechim – RS, CEP: 99.706-300, Telefone (54) 3522-4273, representada pelo Sr. Sedinei Stievens, (Sócio Gerente), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1089436834 SJS/RS e do CPF nº. 004.421.050-70, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (medicamentos) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
8	Comprimido	Alopurinol 100 mg Marca: PRATI	0,0870	0,1429
9	Comprimido	Alopurinol 300 mg Marca: PRATI	0,1800	0,3337

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

○ presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 15 de janeiro de 2021

Lara Dias

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº 988.484.616-20

Sedinei Stevens

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sedinei Stevens - CPF/MF: 004.421.050-70
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 12.889.035/0001-02

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico